



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 01 de novembro de 2022 * n° 0152 * Pág. 001/024



HOTEL TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.641, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

VEDA A NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELOS CRIMES PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 11.340/06, LEI FEDERAL Nº 8.069/90, LEI FEDERAL Nº 12.015/09, LEI Nº 10.741/03 E LEI FEDERAL Nº 8.072/90.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas pelas práticas delituosas estabelecidas na **Lei Federal nº 11.340/06** (Lei Maria da Penha), **Lei Federal nº 8.069/90** (Estatuto da Criança e do Adolescente), **Lei Federal nº 12.015/09** (Crimes contra a Dignidade Sexual), **Lei nº 10.741/03** (Estatuto do Idoso) e **Lei Federal nº 8.072/90** (Lei de Crimes Hediondos).

Art. 2º As vedações previstas nesta Lei, iniciam-se com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

§ 1º Em caso de suspensão condicional do processo penal ou da pena, a vedação imposta no art. 1º desta Lei subsistirá enquanto durar os efeitos das medidas substitutivas e restritivas impostas na sentença penal.

§ 2º Só será permitido, aos que tenham praticado os crimes previstos nesta Lei, ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Direta e Indireta, após dois anos da reabilitação criminal.

Página 1 de 2

Art. 3º No ato da posse, deverá ser apresentada Certidão Negativa Estadual e Federal, para fins de comprovação da inexistência de condenações criminais transitadas em julgado, nos crimes referidos nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Vereador **Odon Bezerra**

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5330-3791-7BDD-46BF> e informe o código 5330-3791-7BDD-46BF

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5330-3791-7BDD-46BF> e informe o código 5330-3791-7BDD-46BF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5330-3791-7BDD-45BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:08:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5330-3791-7BDD-45BF>

DECRETO Nº 10.133 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEMOB ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.637/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.637, de 13 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos o valor daquela dotação, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

ANEXO I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
04.122.5001.592041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.7.52	465.000,00
SUBTOTAL				465.000,00
TOTAL GERAL				465.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos Vinculados ao Trânsito				

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
26.782.5020.592047	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.3.90	1.7.52	63.000,00
26.782.5020.592049	MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	3.3.90	1.7.52	76.000,00
26.782.5020.592053	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	1.7.52	76.000,00
26.782.5020.592801	ELABORAÇÃO E EXEC. DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIST. VIÁRIO	3.3.90	1.7.52	120.000,00
26.782.5020.594459	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB	3.3.90	1.7.52	130.000,00
SUBTOTAL				465.000,00
TOTAL GERAL				465.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos Vinculados ao Trânsito

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B0B-6FA0-BDA9-2D07> e informe o código 5B0B-6FA0-BDA9-2D07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B0B-6FA0-BDA9-2D07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 27/10/2022 10:33:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/10/2022 12:03:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:16:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B0B-6FA0-BDA9-2D07>

DECRETO N° 10.146, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEJER ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.639/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.639, de 25 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação no valor de R\$ 2.738.700,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
25000	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO			
25101	25101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
27.812.5427.252943	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS	3.3.90	1.5.00	1.990.000,00
27.812.5427.254410	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE e CRJ's	4.4.90	1.5.00	35.000,00
27.812.5493.257110	COPA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTEBOL	4.4.90	1.5.00	526.000,00
27.812.5493.257110	COPA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTEBOL	3.3.90	1.5.00	72.700,00
27.812.7006.257120	PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ	4.4.90	1.5.00	115.000,00
SUBTOTAL				2.738.700,00
TOTAL GERAL				2.738.700,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
 Secretaria de Finanças: **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**
 Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**
- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
 Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
 Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B0B-6FA0-BDA9-2D07> e informe o código 5B0B-6FA0-BDA9-2D07



Anexo II
Redução
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 25000 25101 04.122.5111.252895	SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO 25101-GABINETE DO SECRETÁRIO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.5.00	400.000,00
		4.4.90	1.5.00	200.000,00
27.812.5427.252942	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL	3.3.90	1.5.00	99.900,00
		4.4.90	1.5.00	1.800,00
27.812.5427.252943	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS	3.3.90	1.5.00	138.000,00
		4.4.90	1.5.00	849.000,00
27.812.5427.252944	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS GINÁSIOS	3.3.90	1.5.00	47.000,00
		4.4.90	1.5.00	249.900,00
27.812.5427.254410	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE CRJCs	3.3.90	1.5.00	387.000,00
		4.4.90	1.5.00	139.000,00
27.812.5493.257112	DESAFIO COSTA DO SOL	3.3.90	1.5.00	13.600,00
27.811.5493.257117	MARATONA CIDADE DE JOÃO PESSOA	3.3.90	1.5.00	213.000,00
		4.4.90	1.5.00	500,00
SUBTOTAL				2.738.700,00
TOTAL GERAL				2.738.700,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB1B-8066-4EA7-A87F> e informe o código CB1B-8066-4EA7-A87F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB1B-8066-4EA7-A87F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/10/2022 12:03:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/10/2022 12:06:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:09:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB1B-8066-4EA7-A87F>

DECRETO N° 10.147, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SEDES ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 14.640/2022.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 14.640, de 25 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria de Desenvolvimento Social valor de R\$ 918.782,00 (novecentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos ou transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 27 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 14000 14101 08.244.5137.144424	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14101-GABINETE DO SECRETARIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR	3.3.90	1.5.00	918.782,00
SUBTOTAL				918.782,00
TOTAL GERAL				918.782,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Anexo II
Redução
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 14000 14101 08.244.7025.140142	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14101-GABINETE DO SECRETARIO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.90	1.5.00	35.000,00
04.122.5001.142010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.90	1.5.00	76.000,00
08.244.5137.142203	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	3.3.90	1.5.00	1.000,00
08.244.5185.142264	CENTRO DE REFERENCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CRI	4.4.90	1.5.00	97.700,00
08.244.5268.142423	MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	3.3.90	1.5.00	40.000,00
08.243.5313.142592	CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3.3.90	1.5.00	40.000,00
		4.4.90	1.5.00	44.300,00
08.244.5129.142815	TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO-TSC	3.3.90	1.5.00	1.000,00
08.244.5447.142984	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.3.90	1.5.00	10.000,00
08.244.5135.144091	PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL -PTTS NAS COMUNIDADES INCLuíDAS NO PROGRAMA PAC E E AÇÁ	3.3.90	1.5.00	85.000,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0664-1905-539F-F857> e informe o código 0664-1905-539F-F857



04.122.5001.144367	ESTUDOS SOBRE RUCURSOS HUMANOS	3.3.90	1.5.00	1.000,00
08.244.5137.144424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR	3.3.90	1.5.00	11.782,00
		4.4.90	1.5.00	50.000,00
04.122.5001.144437	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3.3.90	1.5.00	15.000,00
		4.4.90	1.5.00	160.000,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9064-1905-639F-F857> e informe o código 8B3C-9153-6B91-BDAD

Anexo II
Redução
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	14101-GABINETE DO SECRETARIO			
08.244.5136.144487	INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO (CRISPMAN, VESTUÁRIO ALTO MATEUS, MARCENARIA	3.3.90	1.5.00	50.000,00
		4.4.90	1.5.00	101.000,00
04.122.5315.144491	SETOR DE MANUTENÇÃO	4.4.90	1.5.00	30.000,00
28.846.7001.147005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90	1.5.00	70.000,00
SUBTOTAL				918.782,00
TOTAL GERAL				918.782,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9064-1905-639F-F857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/10/2022 12:02:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/10/2022 12:08:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:12:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9064-1905-639F-F857>

DECRETO N° 10.150 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDES NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 20.798/2022,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2021.....R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 31 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	14101-GABINETE DO SECRETARIO			
08.244.5137.144424	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR	3.3.90	1.5.00	600.000,00
SUBTOTAL				600.000,00
TOTAL GERAL				600.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B3C-9153-6B91-BDAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/10/2022 12:01:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/10/2022 12:07:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:13:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8B3C-9153-6B91-BDAD>

PORTARIA Nº. 3000

Em, 1 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 125.392/2022

RESOLVE:

I – Exonerar LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 101.836-3 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO da DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E27-1A62-816D-C779

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 14:00:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E27-1A62-816D-C779>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1E27-1A62-816D-C779 e informe o código 1E27-1A62-816D-C779



PORTARIA Nº.3002

Em, 1 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando 116.882/2022

RESOLVE:

I - Nomear WILLIANO COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 82.762-2 para exercer a da função confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ VAZ DE CAMAÕES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27C1-E00A-A893-4AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/11/2022 13:58:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27C1-E00A-A893-4AEA>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27C1-E00A-A893-4AEA e informe o código 27C1-E00A-A893-4AEA



PORTARIA Nº.3001

Em, 1 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta do Memorando 116.882/2022

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, RITA DE CASSIA MORAIS SA, matrícula nº 31.056-5 da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ VAZ DE CAMAÕES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



SEDEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA EJA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais e de acordo com as Resoluções CD/FNDE/MEC nº 05, de 31 de março de 2017, RESOLUÇÃO Nº 11, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 e RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE JUNHO DE 2022 e o Edital do Processo seletivo publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa no link https://www.joapessoa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/2022_Diario_147_25-10.pdf na forma da Lei Municipal nº 14.375/2021, CONVOCA os profissionais, citado abaixo, aprovado conforme ordem de classificação no resultado final, no Processo Seletivo Simplificado, para atuar no Projeto 'Escola de Gente Grande', no município de João Pessoa.

Os candidatos deverão se apresentar na SEDEC/DEGEF/Divisão de Educação de Jovens e Adultos, até o dia 07/11/2022, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF, RG
- b) Título do Eleitor
- c) Comprovante de residência
- d) Número do PIS/PASEP – PIS/NIS caso seja 1º emprego
- e) Cartão de Vacinação (vacina COVID- 3 Doses)
- f) Carteira de Trabalho (dados Cadastrais, fotos, (Folha do 1º emprego)
- g) Reservista (sexo Masculino)
- h) Cópia do Diploma (apresentar original)
- i) Número da Conta Corrente do Bradesco (caso tenha)
- j) Número de dois telefones para contato e e-mail
- k) Certidão Negativa Justiça Federal Civil e Criminal
- l) Certidão Negativa Justiça Eleitoral
- m) Certidão Negativa Justiça Estadual Civil e Criminal
- n) Certidão Negativa Nacional Civil por ato improbidade ADM
- o) Certidão Negativa TCE/PB acumulação de Cargos
- p) Declaração de Nepotismo (Disponível no RH da SEDEC no dia da apresentação do candidato)

Após data de 07/11/2022, o não comparecimento do candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, implica na substituição do candidato, conforme a lista do resultado final, seguindo a ordem de classificação.

NOME	CPF	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
JOEL MARTINS CAVALCANTE	***.***.424-85	PROFESSOR(A) HISTÓRIA	30 h

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27C1-E00A-A893-4AEA e informe o código 27C1-E00A-A893-4AEA



Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C98-5E22-FF70 e informe o código 4C98-5E22-FF70



JOSELMA SANTOS	***.***.024-78	PROFESSOR(A) CIÊNCIAS	30 h
JOÃO LUCAS FREITAS DE SOUSA	***.***.554-52	PROFESSOR(A) GEOGRAFIA	30 h
FERNANDA MARA FERREIRA SANTOS	***.***.586-31	PROFESSOR(A) ARTE	30 h
LAIONEL VIEIRA DA SILVA	***.***.834-99	PROFESSOR(A) INGLÊS	30 h

João Pessoa, 01 de novembro de 2022.

MARIA AMÉRICA DE ASSIS CASTRO

Secretária da SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C88-EC08-5622-FF70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 31/10/2022 17:06:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C88-EC08-5622-FF70>

SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 11/FUNDURB – GP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova os Balançetes (Demonstrativos) dos meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2022, do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB, na 93ª sessão ordinária de 25.10.2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as Leis Complementares nº 3, de 30.12.1992 Art. 44 e 054 de 23.12.2008 Art. 44 Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007 e a **Lei Complementar nº 13.970 de 17.6.2020**; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; e o Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua **93ª sessão ordinária de 25 de outubro de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, os **Balançetes (Demonstrativos) dos meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2022**.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB. 437ª da Fundação da Paraíba.


JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização - FUNDURB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia Nº 186/2021 para Reforma da Praça Risonete Freitas Domingos**, localizada no bairro Cristo Redentor, no Município de João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para REFORMA DA PRAÇA TENENTE LUCENA**, no bairro do Castelo Branco, em João Pessoa - PB.

EMLUR

PORTARIANº 069/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ALDO SOUSA DE ARAÚJO para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Especial da Diretoria Operacional, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 31 de Outubro de 2022.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A129-0BF4-C60D-2D19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 31/10/2022 14:53:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A129-0BF4-C60D-2D19>

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 321/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **81.155/2022- Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **WALKIRIA MENDES VIEIRA FEITOSA**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº **17.593-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 155D-EFF5-1939-C252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:13:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/155D-EFF5-1939-C252

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 322/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 97.652/2022- Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor ANÍSIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº 15.957-3, lotado na Secretaria da educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41BB-57EE-F4A0-9BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:15:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/41BB-57EE-F4A0-9BEB

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 323/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.582/2022-Processo Administrativo-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, ao servidor FRANCISCO CONRADO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.03.06, matrícula nº 28.581-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 324/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.391/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula nº 23.814-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E874-5AA0-C55F-A5AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:12:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E874-5AA0-C55F-A5AC

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 325/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 40.720/2022-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº32/2021, com proventos integrais, ao servidor RÔMULO SOARES DE CASTRO, ocupante do cargo Médico, classificação funcional 02.04.14.01.01, matrícula nº 32.401-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E874-5AA0-C55F-A5AC e informe o código E874-5AA0-C55F-A5AC



Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E874-5AA0-C55F-A5AC e informe o código E874-5AA0-C55F-A5AC



Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/41BB-57EE-F4A0-9BEB e informe o código 41BB-57EE-F4A0-9BEB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CB51-2AA7-2C12-C9CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:19:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB51-2AA7-2C12-C9CD>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 326/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 98.213/2022-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, §§ 4º e 5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CÍCERA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.07, matrícula nº **31.711-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7B19-D042-8623-F790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:20:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B19-D042-8623-F790>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 327/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 95.998/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **CÍCERO TELES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 01.01.12.01.05, matrícula nº **07.833-6**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B79D-0F7B-6980-2DF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:21:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B79D-0F7B-6980-2DF6>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 328/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 92.916/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ DA ROCHA FILHO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, classificação funcional 03.GC.03.01.01, matrícula nº **24.232-2**, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24F4-F6C5-E0DE-8A67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 11:10:09 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24F4-F6C5-E0DE-8A67>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 330/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **100.797/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ELIANE BARBOSA COSTA GOMES**, matrícula nº **95.971-5**, viúva do ex-servidor **ODOACRO ISIDRO GOMES**, matrícula nº **08.774-2**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 31 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9FE5-3814-271C-6B64>



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 329/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **96.653/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ROSA MARIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **25.138-1**, lotada na Secretaria da educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9FE5-3814-271C-6B64>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B35-9870-9336-356C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 13:44:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5B35-9870-9336-356C>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 331/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **89.074/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ALICE MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº **95.972-3**, filha menor do ex-servidor **ALDAIR JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula nº **86.016-3**, que passou a utilizar a matrícula nº **93.405-4**, ocupante do cargo de Agente de Combates às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 30 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9FE5-3814-271C-6B64>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 28DE-DAA8-32E1-3BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:16:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28DE-DAA8-32E1-3BD1>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 332/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **114.303/2022-Protocolo-1Doc**,

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **95.979-1**, viúvo da ex-servidora **DORIS REGINA DA SILVA**, matrícula nº **11.170-8**, falecida em 01 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24CB-3C06-0A1E-69E3> e informe o código 24CB-3C06-0A1E-69E3VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 24CB-3C06-0A1E-69E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:15:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24CB-3C06-0A1E-69E3>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 333/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **105.794/2022-Protocolo-1Doc**,

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARÍZIA MARIA LEITE GOMES CARNEIRO**, matrícula nº **95.974-0**, viúva do ex-servidor **EDMUNDO ANTÔNIO GOMES CARNEIRO**, matrícula nº **14.499-1**, ocupante do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 10 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2C2B-D2C0-DFE8-4AD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:22:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C2B-D2C0-DFE8-4AD5>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 334/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **50.024/2022-1Doc**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, §§ 4º e 5º e artigos 59, I, 63 e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, a **ALCIDES DA SILVA BEZERRIL**, matrícula nº **95.975-8**, companheiro da ex-servidora **TÂNIA MARIA GOUVEIA VIANA**, matrícula nº **16.906-4**, falecida em 05 de novembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C2B-D2C0-DFE8-4AD5> e informe o código 2C2B-D2C0-DFE8-4AD5Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/24CB-3C06-0A1E-69E3> e informe o código 24CB-3C06-0A1E-69E3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3134-3FCC-86AE-6823

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:17:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3134-3FCC-86AE-6823>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 335/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **112.299/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **REINALDO DO AMARAL MODESTO**, matrícula nº **95.976-6**, viúvo da ex-servidora **MARIA GERMANA DE OLIVEIRA LIMA MODESTO**, matrícula nº **09.650-4**, falecida em 30 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4729-4B9F-EF25-31BB> e informe o código 4729-4B9F-EF25-31BB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4729-4B9F-EF25-31BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:23:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4729-4B9F-EF25-31BB>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 336/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **114.025/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA LÚCIA PRAZERES DE MELO**, matrícula nº **95.977-4**, viúva do ex-servidor **JOCEMAR DE MELO**, matrícula nº **23.881-3**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 03 de outubro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F07-6229-EFA0-ED27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:24:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F07-6229-EFA0-ED27>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 337/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **89.756/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c art. 23, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ALZINETH GOMES DA SILVA**, matrícula nº **20.083-2**, filha inválida da ex-servidora **MARIA JOSÉ FLORES GOMES**, matrícula nº **20.397-1**, falecida em 09 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F07-6229-EFA0-ED27> e informe o código 7F07-6229-EFA0-ED27



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0472-474D-7BFF-74F2> e informe o código 0472-474D-7BFF-74F2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0473-474D-7BFF-74F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 11:11:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0473-474D-7BFF-74F2>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 338/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **105.197/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **VALDINEIA COSTA CARDOSO CHAVES**, matrícula nº **95.973-1**, viúva do ex-servidor **PAULO CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº **07.436-5**, falecido em 12 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2302-24C3-ED6A-9CF9> e informe o código 2302-24C3-ED6A-9CF9VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 23D2-24C3-ED6A-9CF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 13:39:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/23D2-24C3-ED6A-9CF9>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 339/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **108.319/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c arts. 217, inciso III e 219, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSÉ ULISSES DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº **95.978-2**, companheiro da ex-servidora **EDLENE BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **34.134-7**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 30 de outubro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3821-3654-BF6E-A666> e informe o código 3821-3654-BF6E-A666VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3821-3654-BF6E-A666

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:25:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3821-3654-BF6E-A666>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 340/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **112.776/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ZULMIRA DA SILVA DUTRA**, matrícula nº **95.980-4**, viúva do ex-servidor **JOSÉ PEREIRA DUTRA**, matrícula nº **04.125-4**, falecido em 29 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7829-A04B-ED4C-4TD4> e informe o código 7829-A04B-ED4C-4TD4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B29-A0AB-E04C-47D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:26:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B29-A0AB-E04C-47D4>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 341/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **104.119/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ELIANE DE FÁTIMA CUNHA RIBEIRO ALENCAR**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº **23.898-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABB3-E06B-301D-69A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:17:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABB3-E06B-301D-69A1>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABB3-E06B-301D-69A1 e informe o código ABB3-E06B-301D-69A1



PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 342/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **110.066/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a" e art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA EDUARDA DE SOUZA MUNIZ**, matrícula nº **95.981-2**, filha menor do ex-servidor **JOSÉ MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº **24.880-1**, falecido em 06 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56F0-F784-73D4-36A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:27:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56F0-F784-73D4-36A1>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 343/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **104.570/2022-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º, §2º, art. 3º, inciso II, alínea "a" e art. 6º, ambos da Lei Municipal nº 9.020/99, c/c o art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, a **HUMBERTO MEDEIROS MACHADO**, matrícula nº **95.982-1**, filho inválido do ex-servidor **JOSÉ MACHADO NETO**, matrícula nº **10.513-9**, falecido em 31 de janeiro de 2004.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56F0-F784-73D4-36A1 e informe o código 56F0-F784-73D4-36A1



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABB3-E06B-301D-69A1 e informe o código C084-44ED-E06A-2C46



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C084-64ED-E06A-2CA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 13:40:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C084-64ED-E06A-2CA6>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 344/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **59.016/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a", art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **TALYSON RUAN DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº **95.983-9**, filho menor do ex-servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº **86.017-4**, que passou a utilizar a matrícula nº **93.406-2**, ocupante do cargo de Agente de Combates às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 09 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C084-64ED-E06A-2CA6> e informe o código 5C08-4423-57F2-DD59VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5C68-4423-57F2-DD59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 13:41:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C68-4423-57F2-DD59>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 345/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **61.097/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 217, inciso III, c/c art. 219, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **95.985-5**, companheira do ex-servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº **86.017-4**, que passou a utilizar a matrícula nº **93.406-2**, ocupante do cargo de Agente de Combates às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 09 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/418E-F5E6-F7E8-B137> e informe o código 418E-F5E6-F7E8-B137VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 418E-F5E6-F7E8-B137

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:29:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/418E-F5E6-F7E8-B137>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 346/2022

Em, 01 de novembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **58.987/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a", art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **TAYSE DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº **95.984-7**, filha menor do ex-servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº **86.017-4**, que passou a utilizar a matrícula nº **93.406-2**, ocupante do cargo de Agente de Combates às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 09 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C68-4423-57F2-DD59> e informe o código 5C12-48C3-1304-FTFD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5212-6BC3-1300-F7FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/10/2022 10:29:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5212-6BC3-1300-F7FD>

UEP

ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal N° 9.963/2022, torna público que fará realizar a AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL com vistas a discutir o desenvolvimento ferramenta web com portal (POGERD) e softwares para dispositivos móveis (APGERD) de Gestão de Riscos e Desastres. A Audiência Pública está prevista para ocorrer nos dias 10 de novembro do ano de 2022, das 09:30hs às 12:00hs, 14:00hs às 17:00hs. A Audiência Pública será virtual e, para tanto, os interessados deverão acessar a sala de audiência através da Plataforma Google Meet, por meio de link enviado por email em resposta ao pedido de participação realizado através do preenchimento do Google Forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfH4i4arZwgsqjdnf1FNsptVp_nNplidp5n40OjCtPdCWy3gg/viewform?usp=sf_link. O prazo de inscrição para participação na Audiência Pública e envio das contribuições se encerra no dia 24 de outubro de 2022, às 23:59hs. Não serão consideradas as contribuições e inscrições enviadas fora deste prazo. As demais informações acerca da audiência estão disponíveis no Edital, Termo de Referência e demais documentos, disponibilizados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Link: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/editais?id=452>. A referida audiência será virtual e sua transmissão poderá ser acompanhada pelos interessados no Canal do Programa João Pessoa Sustentável no Youtube, no link https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZfYcPo3uzJRQ. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

Ana Cristina Muniz de Menezes
 Membro da Comissão Especial de Licitação
 Programa “João Pessoa Sustentável”

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4E2-2342-496A-65E0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4E2-2342-496A-65E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES (CPF 630.XXX.XXX-72) em 31/10/2022 15:27:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4E2-2342-496A-65E0>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-634/2022.
Objeto: Locação de dicio elétrico de auto equilíbrio com guidão e acessórios, com manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Dex Veiculos Importacao Comercio e Locacao Ltda
Processo: 7.151/2022
Modalidade: P.E. N° 06-014/2022
Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, o Sr. Rodrigo Andrade da Silva, representante legal da empresa Dex Veiculos Importacao Comercio e Locacao Ltda.
Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023.
Valor Total: R\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.5.00	33.90.39
29.101.06.181.5001.292646		

Data da assinatura: 28/10/2022

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-648/2022.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (HORTFRUT), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.
Processo: 2021/131722
Modalidade: P. E. N° 06-011/2022 ARP n° 030/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.
Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023.
Valor Total: R\$ 50.839,90 (cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.21	33.90.30

Data da assinatura: 31/10/2022

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-652/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda.
Processo: 9.256/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. N° 06-064/2022 ARP n° 101/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Jose William Montenegro Leal, e o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços Ltda.
Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023.
Valor Total: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 31/10/2022

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MARES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4F1E8D9-8B3A-11ED-918E-000000000000>



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-654/2022.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa PlanteK Serviços Ltda.**Processo:** 9.256/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-064/2022 ARP n.º 101/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa PlanteK Serviços Ltda.**Vigência:** 01/11/2022 a 31/10/2023.**Valor Total:** R\$ 19.909,00 (dezenove mil novecentos e nove reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 31/10/2022

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-360/2020.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses com revisão de preços– contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com e sem inclusão de condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Processo:** 2019/094725**Modalidade:** P.E. N.º 04-088/2019 ARP N.º 218/2019.**Signatários:** Secretária, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e o Sr. Carlos Frederico de Almeida, representante legal da empresa Locadora de Veículos Caxanga Ltda.**Vigência:** 22/10/2022 a 21/10/2023.**Valor Total:** R\$ 99.573,12 (noventa e nove mil quinhentos e setenta três reais e doze centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464278	1.6.00	3.3.90.39
13.301.10.301.5005.464497	1.6.21	
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 21/10/2022

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: F4F1-8BD9-8893-A1ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 31/10/2022 16:18:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/11/2022 07:25:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F4F1-8BD9-8893-A1ED>

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-658/2022.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.**Processo:** 17.913/2022**Modalidade:** Adesão 06-017/2022 P. E. N.º 06-034/2022 ARP n.º 045/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Bruno Sítio Fialho de Oliveira, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.**Vigência:** 01/11/2022 a 31/10/2023.**Valor Total:** R\$ 0,00 (ZERO REAIS)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	33.90.33

Data da assinatura: 01/11/2022

João Pessoa, 01 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1B82-A7A2-C917-EC31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/11/2022 10:03:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/11/2022 10:39:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1B82-A7A2-C917-EC31>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.061/2022 Processo Administrativo n.º 2.974/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS, BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE: SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS E ABRACE A JUVENTUDE, ALÉM DO O PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E RECREAÇÃO -SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.061/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 113/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.061/2022; Empresa Vencedora: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - CNPJ: 13.099.984/0001-51, Fone/Fax: (55)8398-7633 (83) 98763-3161, Endereço: R RODRIGUES DE AQUINO, Nº 480, SALA 00003, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB, 58015-040, Email: focoemlicitacoes@gmail.com Valor Total dos itens: 128.718,37 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.061/2022 Processo Administrativo n.º 2.974/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A COPA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA E CORRIDA NATAL DOS SENTIMENTOS, BEM COMO OS EVENTOS DA DIRETORIA DE JUVENTUDE: SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP, SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CIRCUITO DAS PRAÇAS E ABRACE A JUVENTUDE, ALÉM DO PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E RECREAÇÃO -SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.061/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 114/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.061/2022; Empresa Vencedora: **JOÃO MARTINHO DA SILVA - ME** - CNPJ: 29.844.257/0001-01, Fone/Fax: (83)3222-7880 (83)99997-4760, Endereço: RUA DIOGO VELHO, 122, SALA 02, CENTRO, João Pessoa-PB, 58020-100, Email: jms@mastertransfer.com.br Valor Total dos itens: 26.880,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C91-BF24-EA06-B3A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/10/2022 11:24:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C91-BF24-EA06-B3A7>

EXTRATO N.º 672/2022
PROCESSO N.º 13.957/2022
CHAVE CGM: 8ZSP-LXRV-D2DG-5DTY

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MODULAR PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, COM ENCAIXE TIPO TSWB, LAMINADO E REFORÇADO EM FIBRA DE CARBONO, VEDAÇÃO E VÁLVULA DE EXPULSÃO AUTOMÁTICA E PÉ EM FIBRA DE CARBONO, COM CAPA COSMÉTICA, PARA IMPLANTAÇÃO NA PERNA ESQUERDA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DE JOSÉ IVANILDO GOUVEIA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 90 (noventa) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Não haverá prorrogação do contrato, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.042/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.890/2022	SCD COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).	28 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E131-1936-D319-F80D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/10/2022 14:55:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E131-1936-D319-F80D>

EXTRATO N.º 675/2022
PROCESSO N.º 20.668/2022
CHAVE CGM: SBW5-73QI-WJKU-21FE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - PERFUCORTANOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAS E ZONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.070/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.891/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 16.704,00 (dezesseis mil, setecentos e quatro reais).	31 de outubro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 165C-9737-524A-577A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/10/2022 11:04:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/165C-9737-524A-577A>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6C91-BF24-EA06-B3A7 e informe o código 6C91-BF24-EA06-B3A7



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E131-1936-D319-F80D e informe o código E131-1936-D319-F80D



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/165C-9737-524A-577A e informe o código 165C-9737-524A-577A



EXTRATO N.º 677/2022
Processo Administrativo nº 12.634/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO ACUÑA – IA – INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 106/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS BANDEIRA PEQUENO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA CUSTEAR A AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO FERRAMENTAL (TRAILER/CARRETA ODONTOLÓGICA COMPLETA) PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “SÓ RISOS” PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS COMUNIDADES DOS BAIRROS DAS INDÚSTRIAS, BAIRRO JOSÉ VIEIRA DINIZ E JARDIM VENEZA.

Este Termo de Fomento terá vigência de até **12 (doze) meses**, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, para a execução da meta, contados a partir da publicação do Termo de Fomento e transferência do recurso.

META 1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FERRAMENTAL (TRAILER/CARRETA ODONTOLÓGICA COMPLETA) para o desenvolvimento do Projeto “SÓ RISOS” para tratamento e prevenção da Saúde Bucal nas comunidades dos Bairros das Indústrias, Bairro José Vieira Diniz e Jardim Veneza, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** proveniente da Emenda Impositiva Nº 106/2021 para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE. • FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS • ELEMENTO DE DESPESA – 44.50.42 – AUXÍLIO

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
35/2022	INSTITUTO ACUÑA – IA – INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	28 DE OUTUBRO DE 2022

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9087-C355-1015-1697

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/10/2022 11:49:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ INSTITUTO ACUÑA (CNPJ 21.010.850/0001-40) em 28/10/2022 19:25:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9087-C355-1015-1697>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 13.191/2022 À 13.222/2022

Processo Licitatório nº 5.952/2022

Pregão Eletrônico nº 13.046/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.046/2022, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a **errata** do Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.201/2022

EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

ITEM	ONDE LÊ-SE: DESCRIÇÃO	ITEM	LEIA-SE: DESCRIÇÃO
17	ANLODIPINO 10 MG	17	ANLODIPINO 5 MG

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 27/10/2022. Páginas 006/008).

João Pessoa, 01 de Novembro de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 50C5-0BA0-FB18-1250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/11/2022 09:43:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/50C5-0BA0-FB18-1250>

EXTRATO

CHAVE CGM QD6C-3BR7-GLG0-6BH0

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2022

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos profissionais que permita a elaboração atualização e revisão do planejamento estratégico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho SEDEST que irá nortear as diretrizes dessa Secretaria nos objetivos estratégicos definidos para os próximos 02 anos de gestão.

PARTES: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST e a Tag Mídia Criativa e Consultoria Ltda.

PROCESSO: 21065/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Tanyelson Gonçalves Alves pela Tag Mídia Criativa e Consultoria Ltda.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da publicação.

VALOR MENSAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática – 21.301.11.333.5379.532751, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 173D-A63C-E44B-E908

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 01/11/2022 11:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/173D-A63C-E44B-E908>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5.128/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.044/2022
CHAVE CGM: VHJM-HWBF-Q555-KIK7
DATA DE ABERTURA: 16/11/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO ELETRÔNICO, PARA A REDE LABORATORIAL MUNICIPAL E AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DE JOÃO PESSOA-PB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail ccl.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro da CSL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONVITE Nº 11.003/2022
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.031/2022 – PARA A EXECUÇÃO DE PINTURA E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS HISTÓRICOS DA PRAÇA ANTENOR NAVARRO, EM JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARGI EIRELI.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 17.109,89.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Gilberto Souza De Oliveira/Construtora Margi Eireli.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.012/2022
MEMORANDO INTERNO Nº. 1.530/2022 da SEINFRA.

DATA DA SESSÃO: 14/11/2022

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília
SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAT - CENTRO DE APOIO AO TURISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB.

CHAVE CGM: IM6B-ZVM4-045R-C979

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes.com.br, sob o número da licitação 971032 e no site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de terça-feira 01/11/2022, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2021.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.017/2021 – Prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e equipes de mão de obra de iluminação pública e fontes luminosas do município de João Pessoa-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda.

OBJETO: – É objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de Serviços ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Valor acrescido R\$ 765.919,46.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Rafael Salsa da Nóbrega Cardoso / Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28C9-5628-A5A7-8747

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 31/10/2022 12:08:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28C9-5628-A5A7-8747>



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.032/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 114.963/2022
CHAVE CGM: 6GJR-EGRL-LWZH-58KW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 11.032/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 18/11/2022, impreterivelmente as 10 h (dez horas), tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE ABERTURA VIÁRIA NA RUA MARIA JOSÉ MIRANDA DO AMARAL, NO BAIRRO JARDIM VENEZA, EM JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da terça-feira dia 01/11/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail sl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1A18-797D-2B61-DD2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 31/10/2022 11:14:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A18-797D-2B61-DD2A>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 10.715/2021/SMS
Memorando (interno) 122.000/2022

OBJETIVO: REAJUSTE DE VALOR de acordo com o IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – MERCADO) ao **CONTRATO Nº. 10.715/2021/SMS** – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE**, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

Os critérios de reajuste estão em conformidade com o que está previsto no item 06 do Termo aditivo nº. 001/2022 ao Contrato nº. 10.715/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.033/2020**, nos seguintes termos:

No aditivo ao Contrato:

6. CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DE PREÇOS

6.1 O valor contratado poderá ser reajustado e corrigido monetariamente, a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o IGP/M acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

O valor a ser acrescido em razão do Reajuste de 8,25% é de **R\$ 442.773,68 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme cálculos atualizados através da página do Banco Central do Brasil, emitido pelo Setor de Contabilidade da SMS-JP.

João Pessoa, 27/10/2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A18-797D-2B61-DD2A>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B2E-447B-5096-3110>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7B2E-447B-5096-3110

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2022 10:18:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B2E-447B-5096-3110>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 16.981/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.053/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA (CPAP) AUTOMÁTICO**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 16.981/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.053/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, sob o CNPJ n.º. **05.652.247/0001-06**, perfazendo o valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8767-6A00-0BA8-3A59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2022 16:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8767-6A00-0BA8-3A59>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8767-6A00-0BA8-3A59>



PROCESSO N.º 17.079/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.054/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: DEMANDA JUDICIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO (HOSPITAL OU CLÍNICA) PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA

Com base nas informações constantes no Processo n.º 17.079/2022, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.054/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, sob o CNPJ n.º **09.235.615/0001-71**, perfazendo o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50CA-386F-16F1-855E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2022 10:25:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/50CA-386F-16F1-855E>

PROCESSO N.º 18.925/2022
DISPENSA N.º 27.002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 18.925/2022, referente à Dispensa n.º 27.002/2022, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa **Qualitech Comércio e Serviços de Informática EIRELLI**, sob o CNPJ n.º **02.674.088/0001-52**, perfazendo o valor total de R\$ 10.618,00 (Dez mil, seiscentos e dezoito reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com o decreto federal nº 9 . 412 / 2018 , em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

Guido Lemos de Sousa Filho
Secretário de Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/50CA-386F-16F1-855E e informe o código 50CA-386F-16F1-855E



Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA24-E5F5-3464-3415 e informe o código EA24-E5F5-3464-3415



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA24-E5F5-3464-3415

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO** (CPF 504.XXX.XXX-49) em 31/10/2022 11:49:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA24-E5F5-3464-3415>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
CHAVE CGM : Y1JW-EFF7-TWW1-PEL9

Ratifico e homologo a dispensa de licitação nº 008/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 18.358/2022 – IPMJP, referente à aquisição de um computador modelo IMAC 24 polegadas, em favor da empresa JLTORRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 11.315.021/0001-12, perfazendo um total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88CE-2D02-7EF4-2604

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/10/2022 09:45:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88CE-2D02-7EF4-2604>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88CE-2D02-7EF4-2604 e informe o código 88CE-2D02-7EF4-2604



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 08001/2022**

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública n° 08001/2022, Processo Administrativo **Memorando (interno) 66.832/2022**, destinada a Obra Civil Pública da Construção do Parque 3 Ruas, Localizado nos Bancários, na Cidade de João Pessoa/PB, e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, **ADJUDICO** seu objeto para a empresa **GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** no valor de **R\$ 10.636.727,88 (Dez Milhões Seiscentos e Trinta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório em epígrafe.

João Pessoa 28 de outubro de 2022.

OSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: AEEE-CE0B-D639-E6E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 31/10/2022 11:43:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AEEE-CE0B-D639-E6E6>**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
N° Memorando (interno) 92.836/2022
CONVITE N° 11.009/2022**

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para Serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS, CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE NAS ATIVIDADES DE CONCRETO, SOLOS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA/PB, de acordo com o Termo de Referência acostado ao processo de Convite N° 11.009/2022.

Considerando a previsão orçamentária par execução dos serviços;**Considerando** os demais documentos apenso aos autos;**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos

Resolve:

I – Homologar o convite em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa **ATECEL: Associação Técnico Científica Ernesto Luiz Oliveira Júnior**, CNPJ N° **078.429.294-91**, pela proposta mais vantajosa **R\$ 298.745,80** (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), com fulcro na Lei 8.666/93.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Portal <http://transparencia.joापessoa.pb.gov/licitacoes>, e Tribunal de contas do Estado da Paraíba, ficando disponível aos interessados.

João Pessoa, 27 de Outubro de 2022.

Eng. Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infraestrutura/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 7124-07AA-6CD8-72A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/10/2022 10:40:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7124-07AA-6CD8-72A6>**ERRATA
DISPENSA N° 11.014/2022
MEMORANDO INTERNO N° 101.499/2022**

1. A CSL - toma público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, com fundamento no art. 43 §3º da Lei 8.666/93, que houve equívoco nos termos da Homologação. Desta forma:

Onde se lê na página:

Art. 24, I ou II, Lei n° 8.666/93 c/c Dec. Federal n° 9.412/18

Leia-se:

Art. 24, V, Lei n° 8.666/93 c/c Dec. Federal n° 9.412/18 .

João Pessoa, 31 de Outubro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: E06C-F2D0-D90F-B2CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 31/10/2022 16:28:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

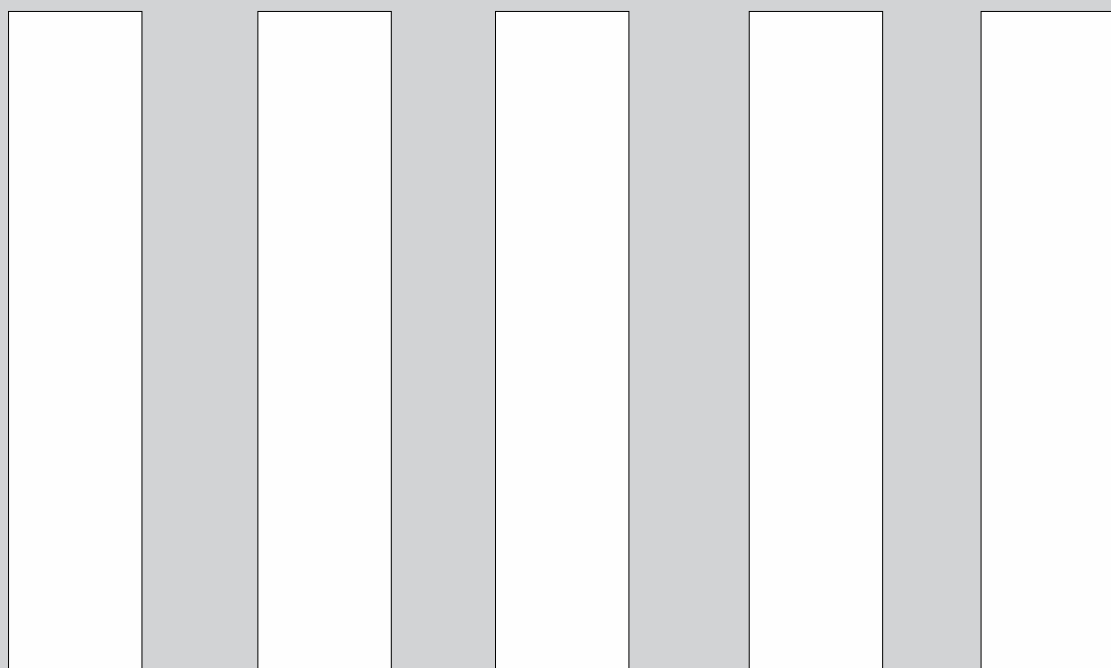
<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E06C-F2D0-D90F-B2CE>

Asinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7124-07AA-6CD8-72A6> e informe o código 7124-07AA-6CD8-72A6

Asinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E06C-F2D0-D90F-B2CE> e informe o código E06C-F2D0-D90F-B2CE



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**